

AGROMILÍCIAS: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E A CONTINUIDADE PÚBLICO-PRIVADA NA VIOLÊNCIA CONTRA CAMPONESES

AGROMILICIAS: CONCEPT, CHARACTERISTICS, AND THE PUBLIC-PRIVATE CONTINUITY IN VIOLENCE AGAINST PEASANTS

AGROMILICÍAS: CONCEPTO, CARACTERÍSTICAS Y LA CONTINUIDAD PÚBLICO-PRIVADA EN LA VIOLENCIA CONTRA LOS CAMPESINOS

Felipe De Araújo Chersoni¹

RESUMO

Dividimos este trabalho em três tópicos. Primeiramente, buscamos uma caracterização-conceituação para agromilícias, para, na sequência, compreender a continuidade do público-privado nas dinâmicas dessas violências. No primeiro tópico, analisamos reportagens em portais jornalísticos online nas quais aparece a terminologia agromilícias. No segundo tópico, fizemos a mesma busca em trabalhos acadêmicos. O objetivo desses dois primeiros tópicos é contribuir com uma proposta de reflexão acerca das agromilícias e trazer uma possível caracterização-conceituação a partir dos textos analisados. Concluimos, nesses dois primeiros tópicos, que o termo passou a ser empregado de forma mais intensa a partir de 2022 e, apesar de alguns poucos trabalhos acadêmicos e reportagens, é possível caracterizar as agromilícias a partir deles. No entanto, esses escritos não apresentam uma conceituação formal. A partir das características encontradas, buscamos conceituar o que é agromilícia. É a partir dessa conceituação que encontramos permanências históricas nessa ferramenta de violências. Amparados na literatura criminológica crítica, compreendemos que essas permanências históricas, dentre várias outras, incluem a continuidade público-privado nas ferramentas de punição.

¹ Doutorando em Ciências Criminais pela Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Bolsista integral do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC-Capes). Mestre em Direito na linha de Direitos Humanos pela Universidade (comunitária) do Extremo Sul Catarinense (PPGD-Unesc); onde, também, foi bolsista do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC-Capes). É pesquisador vinculado ao Grupo Pensamento Jurídico Crítico Latino-Americano, na qual se subdivide no grupo de Criminologia Crítica Latino-Americana - Andradiano (Unesc); membro pesquisador CNPq no núcleo de Estudos em Gênero e Raça - Negra (Unesc); membro do GT de Criminologia e Movimentos Sociais - Instituto de Pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS). Pesquisa e escreve sobre Violência de Estado. E-mail: Felipe_chersoni@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4912-574X>

Palavras-chave: Agromilícias; Violência no campo; Milícias Agrárias.

ABSTRACT

We divided this work into three topics. First, we sought to provide a characterization and conceptualization of agromilícias, followed by an understanding of the public-private continuity in the dynamics of this violence. In the first topic, we analyzed reports from online news portals where the terminology "agromilícias" appears. In the second topic, we conducted a similar search in academic works. The aim of these first two topics is to contribute to a reflective proposal regarding agromilícias and to present a possible characterization and conceptualization based on the analyzed texts. We concluded in these two initial sections that the term has been used more intensively since 2022, and although there are only a few academic works and reports, it is possible to characterize agromilícias based on them. However, these writings do not provide a formal definition. From the identified characteristics, we sought to conceptualize what an agromilícia is. It is from this conceptualization that we recognize historical continuities in this tool of violence. Supported by critical criminological literature, we understand that these historical continuities, among many others, include the public-private continuity in the tools of punishment.

Keywords: Agromilícias; Violence in the countryside; Agrarian Militias.

RESUMEN

Dividimos este trabajo en tres tópicos. Primero, buscamos proporcionar una caracterización y conceptualización de las agromilicias, seguida de una comprensión de la continuidad público-privada en las dinámicas de esta violencia. En el primer tópico, analizamos reportajes de portales de noticias en línea donde aparece la terminología "agromilicias". En el segundo tópico, realizamos una búsqueda similar en trabajos académicos. El objetivo de estos dos primeros tópicos es contribuir a una propuesta reflexiva sobre las agromilicias y presentar una posible caracterización y conceptualización basada en los textos analizados. Concluimos en estas dos secciones iniciales que el término se ha utilizado de manera más intensa desde 2022, y aunque hay solo algunos pocos trabajos académicos y reportes, es posible caracterizar las agromilicias a partir de ellos. Sin embargo, estos escritos no presentan una definición formal. A partir de las características identificadas, buscamos conceptualizar qué es una agromilicia. Es a partir de esta conceptualización que reconocemos continuidades históricas en esta herramienta de violencia. Respaldados por la literatura criminológica crítica, entendemos que estas continuidades históricas, entre muchas otras, incluyen la continuidad público-privada en las herramientas de castigo.

Palabras clave: Agromilicias; Violencia en el campo; Milicias Agrarias.

Data de submissão: 01/10/2024

Data de aceite: 02/12/2024

1 INQUIETAÇÕES INICIAIS

Este trabalho é decorrente dos debates acerca da dissertação de mestrado que produzimos de forma artesanal no âmbito do mestrado da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), a partir de pesquisa participante junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região catarinense do Planalto. Objetivamos, com este primeiro trabalho, investigar os impactos do controle social na luta pela terra (Araújo Chersoni, 2023).

Em tempos de CPI que reforça a tese de criminalização do MST, organizada pelos latifundiários e seus representantes no congresso, cruzada com um forte cunho criminalizador em reportagens amplamente divulgadas pela mídia hegemônica burguesa, classificando as ações do movimento como “invasões”, o imaginário popular brasileiro é impactado por uma telenovela onde o protagonista é um latifundiário “bonzinho”. Isso nos remete aos tempos em que, inseridos no cotidiano dos companheiros do MST na região do Planalto, pesquisamos de forma participante a atuação de grupos que operam de forma paraestatal na produção de medo e diversas violências contra os lutadores e lutadoras pela terra (Araújo Chersoni, 2023).

A partir disso, nos debruçamos na problematização das ferramentas de punição na historiografia brasileira, compreendendo que as agromilícias são uma expressão do que o professor Nilo Batista chamaria de Continuidade Público-Privado nas metodologias de punição (Batista, 2002, p. 126).

Lola Aniyar de Castro (2005), Vera Regina Pereira de Andrade (2016) e uma infinidade de criminólogos e criminólogas apontam de forma contundente, (e como deve ser), que uma das principais expressões/finalidades da punição na América Latina é o genocídio. O direito penal subterrâneo se transformou em uma potente categoria da criminologia crítica latino-americana, que permite compreender com

maior especificidade a realidade de um território de capitalismo dependente, que enfrenta até os dias atuais o mofo colonial, encontrando no racismo uma de suas principais colunas de sustentação. Esse tema deve ser debatido, inclusive, no campo dogmático do Direito Penal, considerando essas como suas reais funções (Cirino dos Santos, 2014).

Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é contribuir para caracterizar e conceituar as agromilícias, de modo a colaborar com estudos que busquem compreender mais essa ferramenta de opressão e violência. A pergunta central que orienta este estudo é: quais são as características e o conceito de agromilícias?

Em seguida, defendemos que a continuidade público-privado é uma das várias permanências históricas que atravessam décadas de atuação de grupos paraestatais na manutenção e consolidação do latifúndio no Brasil.

Para alcançar esse objetivo, dividimos o trabalho em três tópicos. No primeiro, fizemos uma busca livre na ferramenta *Google*, utilizando a expressão “agromilícias” entre aspas. Essa busca nos permitiu acessar reportagens em veículos de comunicação, nas quais buscamos características e uma possível conceituação para agromilícias.

Em um segundo momento, realizamos uma busca na ferramenta *Google Acadêmico*, o que nos possibilitou acessar alguns trabalhos que utilizavam como objeto de pesquisa, ou não, as agromilícias. Ressaltamos que em outras bases de dados, como o banco de teses e dissertações da Capes, não obtivemos resultados na busca, o que também demonstra a atualidade do tema.

A partir dessas buscas e de uma revisão de conteúdo qualitativo dos textos, pudemos traçar características das agromilícias. No entanto, esses escritos não apresentaram uma conceituação definida. Assim, com base nessas características, buscamos construir, como resultado desses dois primeiros tópicos de pesquisa, um conceito para agromilícias, com o qual pretendemos contribuir para essa área de pesquisa e para estudos futuros.

Por fim, avançamos para a entendimento de que as dinâmicas de repressão são constituídas a partir de uma aliança entre o público e o privado nas ferramentas de punição.

AGROMILÍCIAS: O QUE TEMOS DE DEBATE ATÉ AQUI? UMA BUSCA EM PERIÓDICOS JORNALÍSTICOS *ONLINE*

Neste tópico o principal objetivo é compreender como a expressão “agromilícias” tem surgido e vem sendo trabalhada em reportagens de veículos de comunicação, tanto em massa, quando independentes. Antes de mais nada esclarecemos que não temos a disposição, em esgotar os trabalhos que tem como “objeto de pesquisa” as agromilícias. Nossa proposta é elaborar um breve percurso de como as reportagens vem utilizando a terminologia em suas análises para assim alcançarmos finalmente um conceito de agromilícias.

O problema do conceito é algo importante, por exemplo, o próprio Marx se debruçou em buscar diversos conceitos que até hoje são ferramentas de leitura da realidade, como, por exemplo, o conceito de mais-valia, dinheiro, trabalho e diversos outros (Marx, 2010).

Muitos dos conceitos com que Marx trabalha ele acredita que não são criações da mente individual; são realidades conceituais criadas pela combinação de pensamento e ação das pessoas envolvidas na malha social (ideia de práxis) (Teixeira, 2000, p. 101).

Para a Criminologia Crítica, que ainda mantém fortes raízes na teoria marxista o problema do conceito também ganha importante peso, visto que o acúmulo criminológico crítico nos últimos 30 anos (e mais) tem se esforçado em compreender, também conceitualmente, o que é crime, e seus processos de criminalização - este último conceito, representando avanço, no sentido de virada de chave, para se problematizar os processos punitivos no modo de produção capitalista (Baratta, 2002, p. 212).

A atenção a essa expressão “agromilícias” surgiu pela primeira vez no campo. Em conversas livres e participando de atividades junto ao MST na região do Planalto Catarinense, alguns companheiros alegaram ser vítimas de “capangas e pistoleiros” que trabalham para os latifundiários e grandes empresários na região. Afirmando essa ser uma realidade com marcas profundas da história brasileira e que ainda não foi superada.

A partir de então, fizemos um esforço e compreender a dinâmica desses grupos paraestatais que vem sendo denominado atualmente de agromilícias. Pesquisadores e pesquisadoras vêm se esforçando em compreender a violência contra os camponeses em uma perspectiva histórica, dentre as várias passagens desta triste realidade, desde o Quilombo dos Palmares, passando por Canudos, Contestado dentre outros acontecimentos destes parâmetros as milícias agrárias estão presentes e são participes quase que principais dos massacres camponeses a mando dos latifundiários (Moura, 2001).

Sendo assim, limpando todos os buscadores *Google* para uma maior neutralidade nas buscas, digitamos o termo “Agromilícias” de forma livre nesta plataforma universal. Dando prioridade para jornais e revistas não científicas, neste primeiro momento, para posteriormente no próximo tópico, fazemos o mesmo percurso no buscador *Google Acadêmico* e demais bases de dados científicas.

É nestas buscas que observamos que a terminologia aparece pela primeira vez nos debates promovidos por “internautas” após a publicação de uma reportagem do portal Passapalavra em texto que leva como título “A greve dos caminhoneiros no emaranhado dos conflitos sociais”. O escrito aponta para uma maior radicalização da extrema direita nos conflitos urbanos e rurais. O portal faz uma análise da greve dos caminhoneiros chegando à conclusão que naquele momento o maior número dos grevistas eram motoristas autônomos e uma de suas principais pautas eram o preço dos combustíveis (Passa Palavra, 2018)². Ao final do texto, abre-se uma aba para comentários de leitores, onde um desses, chamado Lucas³ comenta:

[...] E creio que é justamente neste território onde o fascismo brasileiro tem mais força, talvez como resposta ainda efetiva ao movimento camponês de algumas décadas atrás. Vimos notícias de “agromilícias”, da organização social das igrejas nestes territórios, e sobre as ameaças aos caminhoneiros que queriam deixar os bloqueios [...] (Lucas *apud* Passa Palavra, 2018).

² A reportagem pode ser acessada em <https://passapalavra.info/2018/05/119975/>.

³ É importante levar em consideração que o portal é de acesso público, por isso, utilizamos do nome que aparece como autor.

Após o ano de 2018 a terminologia volta a aparecer com maior frequência em reportagens no ano de 2022, lembrando que neste período vivíamos uma maior ascensão de mortes de camponeses que vinha em uma crescente desde o ano de 2016. E é sobre isso que a reportagem do periódico *Correio Braziliense* trata ao empregar o termo “Agromilícias”. Em texto redigido por Cristiane Noberto (2022) intitulado de “Agromilícias” assassinaram 35 pessoas em conflitos no campo em 2021”. A reportagem aponta para os dados da comissão pastoral da terra⁴ e tem como o principal intuito denunciar a ação de tais agrupamentos paraestatais (Noberto, 2022).

Grupos chamados de “pistolagem sob encomenda” e “agromilícias”, além da omissão ou ação direta de agentes públicos, foram responsáveis pelo assassinato de 35 pessoas em conflitos no campo, no Brasil, em 2021. Desse total, 33 eram homens e 2 eram mulheres. Os dados estão no levantamento *Conflitos no Campo, Brasil 2021*, da Pastoral da Terra da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), lançado nesta segunda-feira (18/4), em Brasília. “Ocorreram 109 mortes em decorrência destes conflitos sangrentos, bem como 27 tentativas de assassinato e 132 ameaças de morte. Além destes dados, foram registradas 75 agressões físicas com ferimentos diversos, um sem-número de intimidações e tentativas humilhantes de subjugação, e 13 ocorrências de tortura praticadas principalmente por agentes privados designados como ‘fazendeiros’”, destaca o texto (Noberto, 2022).

No mesmo ano o portal Combate Racismo Ambiental em texto denominado de “Conflitos por terra explode com surgimento de agromilícias” faz uma potente exposição dos dados coletados junto a Comissão Pastoral da Terra (CPT) considerando que este tipo de atuação paraestatal, apesar de ser presente em toda a historiografia, ganhou potência durante o período do governo Bolsonaro, visto que, não somente, mas muito por conta de seus discursos eivados de ódio contra

⁴ A violência no campo, retratada no relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 2023, evidencia a complexidade dos conflitos fundiários no Brasil, marcados pela atuação de fazendeiros, grileiros e pela omissão ou cumplicidade do Estado. O caso emblemático do despejo de Cícero Paulo da Silva e Maria José de Oliveira Silva, promovido por Arthur Lira com apoio estatal, reflete a interseção de interesses políticos e econômicos que perpetuam a expulsão de famílias camponesas e povos tradicionais. Nesse cenário, a Defensoria Pública desempenha um papel crucial na garantia de direitos, promovendo ações judiciais para a suspensão de despejos e conflitos relacionados a projetos predatórios, como os créditos de carbono. A atuação proativa da instituição é necessária para garantir a justiça e a dignidade às populações vulneráveis, desafiando os poderes que sustentam a desigualdade estrutural no campo (Bataier, 2024).

os lutadores e lutadoras pela terra contribuíram para o aumento do número de mortes no campo (Combate Racismo Ambiental, 2022).

Um dos fatores para esse aumento nos casos de violência sob a gestão Bolsonaro é o surgimento de grupos pistoleiros que atuam “sob encomenda”, contratados por grandes proprietários de terra e grileiros para atacar indígenas, quilombolas, sem-terra, assentados e ribeirinhos. Essas “agromilícias” se beneficiam também da omissão e da leniência do poder público para espalhar terror e medo no interior do Brasil (Combate Racismo Ambiental, 2022).

Ainda no ano de 2022 em reportagem no portal “Istoé” o termo aparece em texto bastante semelhante ao escrito já analisado junto ao Correio Braziliense. Sob o título de “Violência no campo: “agromilícias” assassinaram 35 pessoas em 2021” a reportagem assinada por Aryel Fernandes (2022) aponta que:

“Ocorreram 27 tentativas de assassinato e 132 ameaças de morte em decorrência destes conflitos. Além destes dados, foram registradas 75 agressões físicas com ferimentos diversos, um sem-número de intimidações e tentativas humilhantes de subjugação, e 13 ocorrências de tortura praticadas principalmente por agentes privados designados como ‘fazendeiros’”, diz a CPT, em nota. Ao todo, 100 pessoas foram presas em 2021, um aumento de 45% em relação ao ano anterior. Quase metade dos presos em 2021, eram do estado de Rondônia. Rondônia foi o estado com o maior número de assassinatos, com 11 no total. Maranhão vem em seguida com 9 assassinatos, seguido de Roraima, Tocantins e Rio Grande do Sul, cada um com 3 assassinatos. Dentre as vítimas, 10 eram indígenas, 9 sem-terras, 6 posseiros, 3 quilombolas, 2 assentados, 2 pequenos proprietários, 2 quebradeiras de coco babaçu e 1 aliado. Aumentou, ainda, o número de torturados, passando de 9 para 13, e de agredidos, que passou de 54 para 75 (Fernandes, 2022).

Em termos de nossa análise a reportagem que traz um maior detalhamento acerca da terminologia agromilícias é do jornal *The Intercept* Brasil em texto extremamente detalhado, subdividido em diversos tópicos, com dados, entrevistas, citando também, diversas, pesquisas científicas. A autora Carol Castro (2022) denuncia, neste texto, uma estreita ligação entre os clubes de tiros, liberação de porte de arma pelo então ainda presidente Bolsonaro e a morte e aumento dos conflitos agrários em diversas regiões do Brasil.

Em tópico que se denomina “Armando agromilícias” a autora detalha a atuação de tais grupos, como eles agem, em “parceria” com fazendeiros e se beneficiam com os decretos de Bolsonaro.

A lei mudou mesmo o cenário no campo. Em 2019, Bolsonaro aprovou uma lei de posse de arma estendida no campo. Ou seja, desde então, os fazendeiros podem andar armados por toda sua propriedade – e não apenas na sede, como era antes. “Essas propriedades na Amazônia são do tamanho da região metropolitana de São Paulo. Então essa pessoa pode andar por milhares de quilômetros armada. Ela agora pode botar um fuzil legal dentro da sua propriedade” [...] (Castro, 2022).

Já o periódico Brasil de Fato que é conhecido pelo seu claro posicionamento político e responsável por uma das mais populares tentativas de fazer uma leitura comunitária do Brasil, destacou o termo agromilícias em algumas reportagens importantes. Ressaltamos a escrita por Nara Lacerda, onde a autora aponta para um “Terror no campo” demonstrando que o significativo aumento da violência contra os camponeses vem justamente de grupos paraestatais.

As maiores vítimas dessas mortes foram “indígenas, trabalhadores sem-terra, posseiros, quilombolas, assentados, pequenos proprietários, quebradeiras de coco babaçu, lideranças e apoiadores da luta pela terra” (Lacerda, 2022). E como principais operadores do que a vem sendo chamado de “terror no campo” estão agentes privados, como fazendeiros, agromilícias, grupos de pistoleiros que atuam sob encomenda e o poder público (Lacerda, 2022).

Diante dessas reportagens analisadas observamos que a terminologia passou a ganhar forte peso nas reportagens durante o ano de 2022, sendo este, um reflexo do aumento da violência contra os lutadores e lutadoras pela terra. Porém, destacamos que apesar, das mais contundentes reportagens o termo agromilícias é apresentado sem uma conceituação exata, nos proporcionando extrair dessas matérias algumas características destes grupos:

A) são grupos ligados a latifundiários B) observasse um fortalecimento desses grupos durante o governo Bolsonaro C) os decretos armamentistas foram fundamentais para o aumento de tais agrupamentos D) esses grupos apresentam um caráter paraestatal contando com o apoio velado de membros das forças de seguranças públicas.

AGROMILÍCIAS UM PROBLEMA DE PESQUISA? UMA BUSCA DO TERMO EM TRABALHOS ACADÊMICOS NA PLATAFORMA GOOGLE ACADÊMICO

Diante do avanço da ofensiva do capital, utilizando-se de seu aparato repressivo e marcado pelo exponencial aumento das mortes contra os lutadores e lutadoras pela terra, trabalhos acadêmicos passam a se debruçar a compreender as dinâmicas de tal violência. É neste sentido que fizemos uma breve busca na plataforma *Google* acadêmico utilizando a terminologia “agromilícias”. Não empregamos critérios específicos para a análise dos trabalhos, e sim, utilizamos da lista no qual o próprio buscador nos apresentou, seguindo a ordem no qual foi estabelecida pelo sistema *google* acadêmico e analisando os trabalhos nesta sequência pré-estabelecida.

Sendo assim, jogando a palavra agromilícias no buscador a terminologia aparece em cinco trabalhos, quais sejam, “Extrema Derecha, Pandemia y La Invasión de los territorios comunitários em la Amazonía brasileña”; “A Amazônia na virada global da extrema direita”; Espaço, Economia e os novos desafios do Brasil”, “Frontera, derechos humanos y territorios tradicionales en Rondônia (Amazonia Brasileña)” e “Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira)”.

Como podemos observar destes trabalhos buscados pela ferramenta três deles são, proveniente da mesma pesquisa, que foi publicada em português e espanhol, vejamos: Extrema Derecha, Pandemia y La Invasión de los territorios comunitários em la Amazonía brasileña”; “A Amazônia na virada global da extrema direita” e “Frontera, derechos humanos y territorios tradicionales en Rondônia (Amazonia Brasileña)”; “Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira)”. Neste sentido tais trabalhos serão analisados de forma conjunta.

Sendo assim, os textos denominados de Extrema Derecha, Pandemia y La Invasión de los territorios comunitários em la Amazonía brasileña”; “A Amazônia na virada global da extrema direita” tem como principal objetivo analisar “aspectos do processo de acirramento da competição (política, econômica e social) por recursos naturais, ampliado na chamada virada global da extrema direita” (Matos, 2021a; Matos, 2021b).

As agromilícias surgem neste contexto como braço armado ligados a grupos políticos e econômicos nos quais são responsáveis pela invasão nos territórios amazônicos com uma forte ligação com a extrema direita. Destacando algumas falas de Jair Bolsonaro, uma das principais teses no qual o texto transita é que estes discursos facilitam a atuação desses agrupamentos nos quais estão relacionados com radicais grupos que tem como pano de fundo a extração econômica das riquezas da região (Matos, 2021a, p. 858; Matos, 2021b).

Os textos fazem uma necessária e contundente análise do bolsonarismo enquanto agenda de pesquisa, problematizando os discursos de ódio; a busca de um inimigo (a esquerda) a serem combatidos e entrelaçado neste contexto está o patrocínio e o fortalecimento destes grupos paraestatais (Matos, 2021a, p. 859; Matos, 2021b).

É certamente inseguro dizer algo sobre o avanço do ecofascismo no Brasil como uma expressão do ambientalismo negacionista, nacionalista, racista, misógino mas, com a entrada em massa de setores neopentecostais, dos militares, dos grupos mercenários na esfera política, aliado à ação concreta dos latifundiários, grupos econômicos e agromilícias nas disputas por terra, água, madeira, minério é difícil admitir um cenário em que as múltiplas perspectivas autoritárias não se confi gurem sobre os territórios das comunidades diversas, e o ambientalismo da extrema direita tem sido um pilar (além de outros) de reprodução da lógica social do colapso. Na Amazônia brasileira, há um empoderamento das agromilícias mercenárias no exercício de um poder paralelo nas disputas por terra, madeira e minério nas áreas públicas e nos territórios comunitários. Nas ações desses grupos ligados ao mundo “agro” está embutida as conspirações maniqueístas (“trabalhadores” versus “preguiçosos”, “progresso” versus “atraso” etc.,) daqueles que estão à procura do inimigo em comum (Matos, 2021a, p. 859).

Na sequência o texto “Espaço, Economia e os novos desafios do Brasil” faz uma espécie de análise de conjuntura, a expressão aparece uma única vez no texto, não sendo a centralidade do mesmo, porém, reafirmando que a gestão de Jair Bolsonaro foi um desastre em todos os setores, contribuindo para a concentração de terras, corroborando e patrocinando diversas afrontas aos direitos humanos e fortalecendo as agromilícias (Oliveira, 2022).

Em seguida o buscador nos apresenta mais dois importantes textos, que foram publicados em português e espanhol nos possibilitando fazer a análise conjunta dos estudos que contribuem com a disseminação do tema a nível latino-

americano. Os textos tem como título “Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira)”.

Nestes textos o termo agromilícias vem sendo utilizado junto com a terminologia agrobandidagem a ideia central é que grupos com caráter paraestatal que atuam junto de garimpeiros, que com o avanço do modo de produção capitalista foram responsáveis pela intensificação da extração ilegal nas áreas protegidas, contando com um forte aumento da violência patrocinado por tais grupos (Silva; Michalski; Souza; Lima, 2020).

Agrobandidagem tem atuado em várias sub-regiões rondonienses com o propósito de invadir Áreas Protegidas e criar situações de apelo social para que o Estado aceite a conversão de áreas florestais em espaço da agropecuária, da extração madeireira, da mineração e do mercado de terras. A narrativa de que os pequenos produtores/campesinato precisam de terras para trabalho se tornou comum nesse processo. Todavia, a estratégia frequentemente é de usá-los para garantir no médio prazo um mercado de terras à agropecuária e ao agronegócio, assim como, justificar a abertura das áreas indígenas à exploração mineral e florestal. Dessa forma, a agrobandidagem, em conjunto com organizações de garimpeiros, inventam o problema mineral em Rondônia (Silva; Michalski; Souza; Lima, 2020).

Podemos observar mais uma vez que as agromilícias estão sendo responsáveis pela reprodução de históricas formas de violência que se estrutura pelo poderio econômico e dominação burguesa brasileira, é neste sentido, que com o advento do bolsonarismo enquanto forma de fortificar a introjeção violenta do imperialismo os grupos paraestatais tem se fortalecido.

Os textos analisados, não esgotam a temática, visto que a ferramenta *Google Acadêmico* não esgota as inúmeras publicações acadêmicas existentes, podendo existir outros textos nos quais contemplam o tema e a ferramenta não buscou por diversos motivos.

Reafirmamos que não foram encontradas nas outras bases acadêmicas como banco de teses e dissertações da capes a incidência da terminologia, por isso, não analisamos tal base de dados.

Com a análise dos textos podemos reafirmar e destacar algumas características das agromilícias A) As agromilícias foram fortalecidas durante o governo de Jair Bolsonaro B) Tais grupos contribuem para uma histórica violação

das terras protegidas C) Visivelmente existe uma intrínseca ligação destes grupos com o próprio Estado, o que ficou ainda mais claro diante dos pronunciamentos de Jair Bolsonaro.

A CONTINUIDADE PÚBLICO-PRIVADO NAS DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA CONTRAS OS CAMPONESES

Os últimos levantamentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) demonstram um aumento dos números de conflitos agrários colocando em risco a vida do proletariado camponês e atingindo em cheio os lutadores e lutadoras pela Terra. É neste sentido, que surge o nosso interesse de analisar mais esta dinâmica de opressão e violência. Durante as pesquisas realizadas, observamos que a terminologia agromilícias é bastante presente tanto no campo, quanto em trabalhos acadêmicos, porém, destaca-se quando utilizado o termo características de tais grupos, sem ao certo precisar o que seriam as agromilícias.

Neste sentido, a partir de tais características extraídas dos textos consultados, tanto em reportagens como em trabalhos acadêmicos, chegamos a uma possível conceituação do que são as agromilícias, buscando contribuir com as discussões práticas e acadêmicas para este campo.

Destacamos então algumas características já trazidas no texto, segundo as reportagens analisadas: A) são grupos ligados a latifundiários B) observasse um fortalecimento desses grupos durante o governo Bolsonaro C) os decretos armamentistas foram fundamentais para o aumento de tais agrupamentos D) esses grupos apresentam um caráter paraestatal contando com o apoio velado de membros das forças de segurança públicas.

E segundo os trabalhos acadêmicos analisados: A) As agromilícias foram fortalecidas durante o governo de Jair Bolsonaro B) Tais grupos contribuem para uma histórica violação das terras protegidas C) Visivelmente existe uma intrínseca ligação destes grupos com o próprio Estado, o que ficou ainda mais claro diante dos pronunciamentos de Jair Bolsonaro.

Pois bem, destacamos que agromilícias são: grupos de pistoleiros, formados inclusive por policiais, que são contratados sob encomenda por fazendeiros para perpetuarem violências contra os lutadore/as e movimentos populares pela terra. E um de seus principais objetivos são as ações organizadas e coordenadas com ares de profissionalismo. Esses grupos são utilizados como forma de amedrontar comunidades e exterminar povos tradicionais, e têm como principal finalidade a grilagem de terras, característica histórica da estrutura social brasileira (Araújo Chersoni, 2023, p. 173).

Essa perspectiva entre público e privado é importante. Pois essa convivência ainda não foi rompida. Nilo Batista (2002, p. 126) aponta que essa característica entre penas públicas e privadas, o que ele entende enquanto “continuidade” que por sua vez nunca erram seus alvos, foi um ideário produzido pelos próprios códigos ibéricos (produto dos países dominantes) e transportados ao Brasil, conforme os interesses da burguesia latifundiária. Ou seja, os processos de punição contra as pessoas escravizadas, que também se estendiam a negros libertos e demais populações subalternizadas formadas majoritariamente pela figura do “pardo”, eram geridos conforme a “crescente importância das atividades produtivas rurais”. Essa relação entre os países dominantes e o Brasil marcou a diluição das práticas punitivas privadas nos códigos “oficiais” do Estado, processo que é entendido pelo professor Nilo como “continuidade público-privado” (Batista, 2002, p. 126).

Uma importante característica dessa “continuidade” é o pouco controle do público, fortalecido pelos ideais trazidos pela lógica do liberalismo, que não tinha interesse, ainda, na abolição da escravidão. Assim, os primeiros códigos penais, a exemplo do Código Criminal de 1830, previam diversos crimes que eram aplicados pelos “coronéis”, figura controversa na história brasileira, que em sua grande maioria eram ligados aos latifundiários, representando seus interesses diretos (Zaffaroni; Batista; Alagia; Slokar, 2011; Ferreira, 2011, p. 152-153).

Esse código tinha como principal preocupação conter as “insurreições”, que eram as revoltas das pessoas escravizadas, por sua vez, maioria da população residente no Brasil pelo medo de uma possível revolução. Os crimes de insurreição poderiam ser punidos inclusive com pena de morte, dependendo do interesse do

latifundiário, pois, como ainda era percebida enquanto objeto, a pessoa escravizada representava investimento dos fazendeiros da época, que muitas vezes subsidiavam a defesa dos escravizados preferindo aplicar-lhes penas corporais (Zaffaroni; Batista; Alagia; Slokar, 2011; Ferreira, 2011).

As prisões também se dividiam. O calabouço, por exemplo, parte inferior dos prédios onde se situavam as casas de correções, era destinado às penas públicas aplicadas aos escravizados, que na época consistiam em açoites. As penas privadas, por sua vez, poderiam acontecer no mesmo estabelecimento, com castigos executados sob demanda de seus proprietários (Koerner, 2006).

Cacicedo (2022) explica bem essa relação. Em um primeiro momento, a falta de regulação das práticas penais do Brasil colônia era a marca de uma cruel desumanidade com as pessoas escravizadas, que tidas como mercadoria tinham sua pena exercida pelo homem branco, onde a punição era medida pela extração de lucro que o escravizado produzia com seu sangue e suor. O castigo privado, como ressaltou Koerner, convivia com as penas públicas, inclusive nos mesmos estabelecimentos, e não era menos desumano, pelo contrário, as metodologias eram as mesmas, tendo como limite a própria morte do escravizado (Cacicedo, 2022; Koerner, 2006).

Essa continuidade entre penas públicas e privadas se instrumentalizava através do racismo, que desumanizava os africanos sequestrados. Esse ideário é imbricado na formação da burguesia nacional, que se alia aos aparatos de repressão penal para promover genocídios (Zaffaroni, 1988; Batista, 2006).

Marx (2017), quando ainda escritor na Gazeta Renana e recém-doutor, antes mesmo de avançar para Crítica à Economia Política, em seus debates sobre a legislação que discute o “furto de lenha” aponta para importantes horizontes ao compreender o poder punitivo, enquanto, ferramenta jurídica em prol da propriedade fundiária da terra.

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (Marx, 2017, p. 79).

A partir da reflexão, Marx, contesta a diferença entre cortar lenha verde das árvores e coletar as que naturalmente caíam no chão, certificando que a referida lei era um atentado contra os pobres, em prol dos proprietários. “Toda a nossa exposição mostrou como a Dieta Renana rebaixa o poder executivo, as autoridades administrativas, a existência do acusado, a ideia de Estado, o próprio crime e a pena à condição de meios materiais do interesse privado” (Marx, 2017, p. 117). É a partir dessas afirmações que Marx, assegura que, a punição, em si, é privada, sendo um instrumento dos proprietários (Marx, 2017).

INQUIETAÇÕES FINAIS

Os fios que conduzem as violências sofridas pelos camponeses, sobretudo, os movimentos populares do campo, é um dos vários reflexos, das ações históricas de manutenção e avanço dos processos de acumulação de terras no Brasil. A punição é privada! (Marx, 2017), porém, nas dinâmicas internas de violência ela ganha potência em uma sociabilidade marcada historicamente pela brutalidade contra negros, negras, lutadores e lutadoras pela terra e o proletariado no geral, sobretudo os que em atos ousados se organizam nesses movimentos.

Sendo assim, a análise das dinâmicas de violência contra os camponeses no Brasil revela um panorama alarmante de opressão, especialmente evidenciado pelo crescimento das agromilícias, grupos armados a serviço de latifundiários que perpetuam a violência contra lutadores e movimentos populares pela terra. Os levantamentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) evidenciam o aumento dos conflitos agrários, colocando em risco a vida de quem luta por direitos territoriais. A crescente força dessas agromilícias, acentuada durante o governo Bolsonaro, aponta para uma situação crítica em que a defesa da terra e das comunidades tradicionais se torna cada vez mais perigosa.

Sendo assim, observamos que, com o avanço das regalias oferecidas pelo governo Bolsonaro em prol do armamento de parcela significativa dos donos do poder, dando ênfase aos latifundiários, esses grupos que marcam as várias passagens históricas brasileiras se fortificaram e passam a ser, mais usualmente

denominados de agromilícias, tanto pela mídia independente, trabalhos acadêmicos e sobretudo por quem está na linha de frente, como alvo, dessas violências, ou seja, os movimentos populares camponeses como o caso do MST (Araújo Chersoni, 2023).

Portanto, conforme analisado, as agromilícias, são grupos formados por pistoleiros e, em muitos casos, por policiais, que agem sob encomenda de fazendeiros para intimidar e eliminar qualquer resistência à grilagem de terras. As características desses grupos, como o seu apoio velado das forças de segurança pública e seu fortalecimento em contextos de flexibilização das armas, mostram uma estrutura organizada e profissional voltada para o controle e a repressão de movimentos sociais. Essa conceituação das agromilícias contribui para o entendimento das complexas relações de poder que permeiam o campo brasileiro e a luta por reforma agrária.

Percebemos então que esses grupos, apesar de apresentarem novidades em suas formas de atuação, em verdade partilham de fios condutores bastante consolidados no campo da literatura crítica, como, por exemplo, a criminologia crítica, sendo uma das expressões do que se conhece como continuidade público-privado (Batista, 2002).

A intersecção entre o público e o privado, conforme discutido por Nilo Batista, revela uma continuidade histórica que se reflete nas práticas punitivas do Estado, marcadas por uma falta de controle público e um fortalecimento da lógica do liberalismo que prioriza os interesses dos latifundiários. Essa continuidade é um reflexo das dinâmicas de poder que sempre favoreceram a burguesia agrária, permitindo que a violência privada se instrumentalize em ações que, muitas vezes, ocorrem em conluio com o Estado. Essa relação intrínseca entre o público e o privado reitera a desumanização das populações vulneráveis e o genocídio dos povos tradicionais e sem-terras.

Por fim, as violências sofridas pelos camponeses e a emergência das agromilícias não são fenômenos isolados, mas sim parte de um sistema de acumulação de terras que historicamente silencia e extermina as vozes dos que lutam por direitos. A continuidade público-privada, observada nas práticas de

repressão e controle social, é um elemento central que perpetua essa violência. A luta pela terra, portanto, se insere em um contexto mais amplo de resistência contra a opressão e a violação, exigindo uma resposta coletiva que transcenda as fronteiras do campo e dialogue com as questões sociais e políticas do país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Criminologia Crítica Na América Latina E No Brasil: em busca da utopia adormecida. *In*: LEAL, Jackson da Silva; FAGUNDES, Lucas Machado. **Direitos Humanos na América Latina**. Curitiba: Multiideia, 2016.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da libertação**. Revan, 2005.

ARAÚJO CHERSONI, Felipe de. **A criminologia campesina: os impactos do controle social na luta pela terra junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região do Planalto Catarinense**. 2023. Dissertação mestrado (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito - UNESC, Criciúma - Santa Catarina, 2023.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATAIER, Carolina. Expulsão de camponeses por Arthur Lira engorda lista de violência no campo em 2023. **Observatório do Agronegócio no Brasil**, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2024/04/22/expulsao-de-camponeses-por-arthur-lira-engorda-lista-da-violencia-no-campo-em-2023/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

BATISTA, Nilo. **Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. **Pena Pública e escravismo**. Capítulo Criminológico, Universidade de Zúlia: Venezuela, 2006.

CACICEDO, Patrick. Punição e estrutura social no Brasil Colônia: o público e o privado na reprodução da ordem escravista. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 193, ano 30, p. 363-390., nov./dez. 2022.

CASTRO, Carol. Clubes de tiro cercam indígenas e facilitam agromilícias na Amazônia: Flexibilização torna mais fácil a atuação de empresas de vigilância armada em regiões já marcadas pela violência rural. **The Intercept Brasil**, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/11/16/clubes-de-tiro-cercam-indigenas-e-municipiam-agromilicias-na-amazonia/>. Acesso em: 7 maio 2023.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito penal**: parte geral I. 6. ed. ampl. e atual. Curitiba, PR: ICPC Cursos e Edições, 2014.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. Conflitos por terra explodem com surgimento de agromilícias. **Combate Racismo Ambiental**, 19 abr. 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/04/19/conflitos-por-terra-explodem-com-surgimento-de-agromilicias/>. Acesso em: 8 fev. 2023.

FERNANDES, Aryel. Violência no campo: “agromilícias” assassinaram 35 pessoas em 2021. **Revista Istoé**, 18 abr. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/violencia-no-campo-agromilicias-assassinaram-35-pessoas-em-2021/>. Acesso em: 7 maio 2023.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum**: Escravidão e Liberdade Sob a Pena do Estado Brasileiro (1830-1888). São Paulo: UNESP, 2011.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 68, p. 205-242, 2006.

LACERDA, Nara. Famílias do campo enfrentam aumento da violência, destruição dos modos de vida e desgoverno. **Brasil de Fato**, São Paulo, 18 abr. 2022.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATOS, Lucas Ramos de. A Amazônia na virada global da extrema direita. **Ciência Geográfica**, v. 25, n. 3, p. 851-870, jan./dez. 2021a.

MATOS, Lucas Ramos de. Extrema derecha, pandemia y la invasión de los territorios comunitarios en la Amazonía brasileña. **Ecología Política**, n. 62, p. 75-81, 2021b.

MOURA, Clóvis. **Sociologia política da guerra camponesa de canudos**: Da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

NOBERTO, Cristiane. "Agromilícias" assassinaram 35 pessoas em conflitos no campo em 2021. **Correio Braziliense**, 18 mar. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2022/04/5001285-agromilicias-assassinaram-35-pessoas-em-conflitos-no-campo-em-2021.html>. Acesso em: 7 maio 2023.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. Espaço, Economia e os novos desafios do Brasil. **Espaço e Economia: Revista brasileira de geografia econômica**, ano 6, n. 24, 2022.

PASSA PALAVRA. A greve dos caminhoneiros no emaranhado dos conflitos sociais. **PassaPalavra**, 30 maio 2018. Disponível em:

<https://passapalavra.info/2018/05/119975/>. Acesso em: 7 maio 2023.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa; MICHALSKI, Amanda; SOUZA, Luciano Ítalo Tavares de; LIMA, Luís Augusto Pereira. Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). **Revista de Geografia Norte Grande**, n. 77, p. 253–271, dez. 2020.

TEIXEIRA, Aloisio. Marx e a economia política: a crítica como conceito. **Econômica**, v. 2, n. 4, p. 85- 109, dez. 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminologia**: Aproximación desde un margen. 1. ed. Bogotá: Temis, 1988.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**: primeiro volume: Teoria geral do direito penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.